



## **Comemorar e resistir: possibilidades pedagógicas e os vinte anos da Lei 10.639/2003**

Célia Santana - Uneb

*“Somos eu, somos sujeito, somos quem descreve, somos quem narra, somos autoras/es e autoridade da nossa própria realidade.”*

Grada Kilomba (2009) nos convida a falar de nós, sobre nós e confrontar os tempos de silenciamento impostos por uma história fora de nós, sem protagonismos, ao contrário: exclusão e castigos, violências e estigmas. Com a lei 10639/2003, abrem-se novas possibilidades, mas a lei por si só não traduz mudanças e nem altera o cenário das escolas no que se refere aos gritos que ecoam em silêncio sobre uma outra história, sobre outra narrativa. Vinte anos se passaram. Mas é bom registrar que nesses vinte anos, tivemos um golpe que durou dois anos, e um governo negacionista que durou quatro anos. Ou seja, de fato, tivemos um intervalo de seis anos que foram arrasadores para a implementação de algumas leis. A 10639 é uma delas, inclusive pelo que ela representa, uma proposta de ruptura com os currículos eurocêntricos.

Vinte anos se passaram da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394/1996), que em seu artigo 26-A estabelece: “nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”.

Tal fato foi fruto de anos de lutas dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro, ou seja, é mais uma conquista desse ator social que não é homogêneo, e sim complexo, resistente e diverso. Mas nem toda conquista está garantida, são necessários muitos instrumentos e lutas para sua garantia, que precisam ser acionadas cotidianamente. Considerando as palavras de Cida Bento (2023), de que a educação básica é etapa crucial para garantir a equidade pois é nessa rede de ensino que estão as populações mais vulneráveis, precisamos não só visibilizar, mas publicizar as ações pedagógicas, propostas e atividades que objetivam e/ou objetivaram trazer ao cenário





educacional a Lei 10639/2003 em suas nuances. Antes da lei 10639, sancionada no dia 09 de janeiro de 2003, a orientação da Lei das Diretrizes e Bases garantia que o “ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia” (Art. 26 § 4º). No entanto, apesar da legislação, as questões étnico-raciais bem como as contribuições positivas dos povos africanos e afro-brasileiros ainda não são efetivamente suficientes para atacar o racismo, tão impregnado e nocivo na sociedade brasileira. A urgência em implementar uma educação antirracista é necessário para efetivar a democracia, para apresentar uma outra história, um outro currículo. Apesar da sensação de constante efetivação, a lei 10.639 é um importante instrumento, pois é a partir e através dela que as salas de aula, local de trocas, aprendizados e disputas, que os/as estudantes podem se reconhecer e conhecer suas histórias, sua ancestralidade, suas potencialidades, bem como é possível conhecer e combater o racismo e seus desdobramentos, principalmente aprender a combatê-lo.

Por isso, aquilombar-se é necessário, não só para garantir as trocas de saberes, mas para repensar novas rotas para enfrentar os desafios e seguir nesse longo caminho de luta para a efetivação de uma educação antirracista. A proposta desse dossiê significa muito mais que a circulação de textos de autores e autoras contando suas experiências, mas objetiva, para além de compartilhamento de experiências e trocas de possibilidades, relatar os enfrentamentos, as reflexões e vivências dos desafios que a implementação da lei 10639/2003 e a efetivação de uma educação antirracista exigem. Um estado de alerta constante, a necessidade de redes e da coletividade. Que a disciplina História tem um papel fundamental nesse currículo antirracista principalmente porque é citada textualmente nos documentos legais, não há dúvidas, mas ela não é a única. Mesmo assim, a História vem assumindo um protagonismo nessa discussão. Mas não deve se contentar, pois é preciso provocar, indagar e questionar outros sujeitos.

Com propostas pedagógicas e reflexões sobre como desconstruir racismos e preconceitos, os textos apresentam e aprofundam discussões, não só sobre os conteúdos estabelecidos na lei e no texto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.





Eles vão mais além e propõem expor os debates que são travados no cotidiano escolar, sobre a Lei em seus vinte anos, inclusive sobre a implementação de currículos de História na Educação Básica e no Ensino Superior.

### **Referências**

BENTO, Cida. Educação Básica é etapa crucial para instituir uma política de equidade. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 21 de junho de 2023. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/cida-bento/>>. Acesso em 27 jun. 2023.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação – episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

